



**SPDM  
PAIS**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

**Memorando nº. 359/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS**

São Paulo, 22 de agosto de 2023

ILMA. SENHORA

Andreza Aparecida Yabiku

Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 014/2015 – Aricanduva/Sapopemba, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 124/2023**

**Contrato de Gestão nº: 014/2015**

**Processo: 2014-0.337.129-2**

**Âmbito de Atuação:** Supervisão Técnica de Saúde Aricanduva/ Sapopemba

**Objeto do Aditamento:** Inclusão de valor de R\$ 125.943,36 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de profissionais Farmacêuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

**Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.**


- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Camila Sampaio  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

22 AGO 2023  
  
PROCESSOS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/06/1963

**Ao  
Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 17 de agosto de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
Diretor-Presidente



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Defere a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefina os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e


Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Benéfica de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“§ 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “*para acessar a visualização pública clique aqui*”, pasta “*documentos vinculados a esta entidade*” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Lustosa Eloi Vieira**, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/QRCode\\_controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/QRCode_controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código Assinatura verificador **0018473546** e o código CRC **C3AAC8B1**.

**TERMO ADITIVO Nº 124/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.129-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA-SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) MOOCA / ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOPEMBA DA STS VILA PRUDENTE / SAPOPEMBA

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Inclusão de valor de R\$ 125.943,36 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), à título de custeio, para contratação de profissionais Farmaceuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED] residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R014/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Agosto de 2023 o valor de custeio de **R\$ 125.943,36 (Cento e vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**, à título de custeio, para contratação de profissionais Farmaceuticos para as Unidades de Saúde que estão envolvidas no processo da Organização Nacional de Acreditação (ONA), conforme o Despacho publicado no DOC de 10 de agosto de 2023, página 39 e retirratificado no DOC 11 de agosto de 2023, página 33 e 34. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

AGOSTO	TOTAL
R\$ 125.943,36	R\$ 125.943,36

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R014/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

  
ANDREZZA APARECIDA YABIKU  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
RONALDO RAMOS LARANJEIRA  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:

  
Nome: SAQUELINE ROSA E SILVA  
RG: [REDACTED]

  
Nome: GENISE DE LOURDES MATOS PUZ  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**
**STS MOOCA ARICANDUVA**

UBS VILA GUARANI (MISTA 6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	36	40	Visita Domiciliar	7200
Médico Estratégia Saúde da Família - PMM	1	40	Consulta Médica	333
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	13
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta Médica	2080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	6	40	Consulta do Enfermeiro	1080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar	384
ESB I - Cirurgião Dentista	2	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
			TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	384
ESB II - Cirurgião Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta Médica	528
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	160
Dentista	1	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
			TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	Consultas/atendimentos	87
Enfermeiro II	2	40	Consulta do Enfermeiro	288
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	20
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	56
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	15	40		
Auxiliar Apoio Administrativo	2	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	40
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	60

UNIDADE: UBS JARDIM IVA (ESF 6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	36	40	Visita Domiciliar	7200
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consulta Médica	2496



Família			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	6	40	Consulta do Enfermeiro	1080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar	384
			Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
ESB I - Dentista	1	40	TI Prótese	8
			Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
ESB II - Dentista	1	40	TI Prótese	9
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta Médica	80
Médico Psiquiatra	1	10		
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	7	40		
Auxiliar de Apoio Administrativo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Supervisor Técnico	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	40
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	60

<b>UBS FORMOSA I (TRADICIONAL)</b>				
<b>EQUIPE</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Médico Generalista - PMM	1	40	Consulta Médica	333
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Dentista	3	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
			TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	3	30	Consultas/atendimentos	261
			Consulta do Enfermeiro	432
Enfermeiro II	3	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Assistente Social	1	30	Grupos	15
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
Farmacêutico (ONA)	1	30	Grupos	6
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Farmacêutico	1	40	Grupos	8
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Psicólogo	1	40	Grupos	40
			Visita Domiciliar	30
Auxiliar de Enfermagem	3	30		

Auxiliar de Enfermagem II	6	40	Visita Domiciliar	84
AGPP	1	40		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	8	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>	<b>Atividades</b>			<b>7</b>
<b>PICS – Atividade Individual</b>	<b>Procedimentos</b>			<b>10</b>

UBS FORMOSA II (ESF 3 ESF + 1 ESB I + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Visita Domiciliar	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta do Enfermeiro	540
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Visita Domiciliar	192
Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
Auxiliar de Enfermagem II	2	40	Visita Domiciliar	28
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	3	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	7	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>	<b>Atividades</b>			<b>21</b>
<b>PICS – Atividade Individual</b>	<b>Procedimentos</b>			<b>30</b>

UBS VILA NOVA YORK (ESF 5 ESF + 2 ESB I)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar	6000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta Médica	2080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	5	40	Consulta do Enfermeiro	900
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar	320
<b>ESB I - Dentista</b>	2	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
			TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	384
Cirurgião Dentista	1	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13

			TI Prótese	4
			Consultas/atendimentos	87
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Fonoaudiólogo	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	7	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>	<b>Atividades</b>			35
<b>PICS – Atividade Individual</b>	<b>Procedimentos</b>			50

<b>UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ (TRADICIONAL)</b>				
<b>EQUIPE</b>			<b>META DE PRODUÇÃO MENSAL</b>	
<b>Categoria Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Jornada Semanal em horas</b>	<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>
Agente Comunitário de Saúde	5	40	Visita Domiciliar	1000
Enfermeiro II	3	40	Consulta do Enfermeiro	432
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Médico Clínico Geral	1	12	Consulta Médica	156
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	160
Dentista	2	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	26
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	174
Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem II	7	40	Visita Domiciliar	98
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Aprendiz	3	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	7	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>	<b>Atividades</b>			7
<b>PICS – Atividade Individual</b>	<b>Procedimentos</b>			10

UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI (TRADICIONAL)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	Consulta Médica	792
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264
Enfermeiro II	3	40	Consulta do Enfermeiro	432
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30
Dentista	3	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	39
			TI Prótese	12
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	Consultas/atendimentos	261
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Auxiliar de Enfermagem	2	30	Visita Domiciliar	20
Auxiliar de Enfermagem II	9	40	Visita Domiciliar	126
Aprendiz	1	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	8	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA**

AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA		
EQUIPE		
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Aprendiz	4	20
Assistente Administrativo	1	40
Auxiliar Administrativo	8	36
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36
Auxiliar de Enfermagem I	10	36
Enfermeiro I	1	40
Enfermeiro I	4	36
Farmacêutico (ONA)	2	36
Médico Clínico Geral	11	12
Médico Generalista	1	12
Médico Pediatra	5	12
Técnico de Farmácia	4	36

UBS IACAPÉ - JARDIM PLANALTO ESF (7 ESF + 1 ESB II + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	35	40	Visita Domiciliar	7000
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consulta Médica	2912
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	112
Enfermeiro ESF	7	40	Consulta do Enfermeiro	1260
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	112
Auxiliar de Enfermagem ESF	14	40	Visita Domiciliar	448
ESB II - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9

Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Cirurgião Dentista	1	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	13
			TI Prótese	4
			Consultas/atendimentos	87
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
			Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Médico Ginecologista	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
			Grupos	4
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	110
			Grupos	4
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20
			Grupos	80
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	2	20		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	11	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Supervisor Técnico	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva	Atividades			
PICS – Atividade Individual	Procedimentos			60

UBS JARDIM SAPOPEMBA (ESF 6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	30	40	Visita Domiciliar	6000
Médico Estratégia Saúde da Família	6	40	Consulta Médica	2496
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	96
Enfermeiro ESF	6	40	Consulta do Enfermeiro	1080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar	384
ESB I - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
ESB II - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	1	20		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	8	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		

PICS – Atividade Coletiva	Atividades	40
PICS – Atividade Individual	Procedimentos	60

UBS MASCARENHAS DE MORAES ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	26	40	Visita Domiciliar	5200
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Médico Estratégia Saúde da Família - PMM	1	40	Consulta Médica	333
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	13
Médico Estratégia Saúde da Família - PMB	1	40	Consulta Médica	416
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	16
Enfermeiro ESF	5	40	Consulta do Enfermeiro	900
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar	320
<b>ESB I - Dentista</b>	2	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	58
			TI Prótese	16
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	Consultas/atendimentos	384
<b>ESB II - Dentista</b>	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	1	20		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	9	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	35
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	50

UBS TEOTÔNIO VILELA ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	32	40	Visita Domiciliar	6400
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta Médica	2080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Médico Estratégia Saúde da Família PMM	1	40	Consulta Médica	333
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	13
Enfermeiro ESF	6	40	Consulta do Enfermeiro	1080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	96
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	12	40	Visita Domiciliar	384
<b>ESB I - Dentista</b>	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
<b>ESB II - Dentista</b>	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48

			Grupos	8
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
			Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
			Grupos	20
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Aprendiz	1	20		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	9	40		
Auxiliar Apoio Administrativo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>			<b>Atividades</b>	40
<b>PICS – Atividade Individual</b>			<b>Procedimentos</b>	60

UBS PROMORAR ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	25	40	Visita Domiciliar	5000
Médico Estratégia Saúde da Família	5	40	Consulta Médica	2080
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	80
Enfermeiro ESF	5	40	Consulta do Enfermeiro	900
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	80
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
			Grupos	6
Auxiliar de Enfermagem ESF	10	40	Visita Domiciliar	320
ESB I - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	29
			TI Prótese	8
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	192
ESB II - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
			Grupos	40
Fonoaudiólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Médico Ginecologista	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
			Grupos	4
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
			Grupos	30
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Auxiliar Administrativo	9	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		

PICS – Atividade Coletiva	Atividades	35
PICS – Atividade Individual	Procedimentos	50

UBS VILA RENATO ESF (3 ESF + 1 ESB II + EMAB)				
EQUIPE			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	15	40	Visita Domiciliar	3000
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
			Consulta do Enfermeiro	540
Farmacêutico (ONA)	1	30	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	36
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Grupos	6
			Visita Domiciliar	192
ESB II - Dentista	1	40	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	33
Técnico de Saúde Bucal	1	40	TI Prótese	9
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	220
<b>EMAB</b>				
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
			Grupos	15
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
			Grupos	8
Fisioterapeuta	2	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
			Grupos	40
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
			Grupos	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40		
Auxiliar Administrativo	1	30		
Auxiliar Administrativo	6	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	2	40		
PICS – Atividade Coletiva	Atividades			21
PICS – Atividade Individual	Procedimentos			30





**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONTRATAÇÃO FARMACEUTICOS - PERÍODO: AGOSTO/2023		
CONSOLIDADO		
<b>Nº DO CONTRATO:</b>	CG Nº 014/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS ARICANDUVA, SAPOEMBA, CARRÃO, VILA FORMOSA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA E VILA PRUDENTE/SAPOEMBA.	
<b>UNIDADE:</b>	CONSOLIDADO GERAL	
<b>SERVIÇO:</b>	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	AGOSTO	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>125.943,36</b>	<b>125.943,36</b>
01.01.01 - Salários	88.947,94	88.947,94
01.01.02 - Adicional Insalubridade	3.960,00	3.960,00
01.01.03 - Gratificação	-	-
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	8.652,02	8.652,02
01.01.08 - Férias	4.723,06	4.723,06
01.01.12 - Triênio	1.628,97	1.628,97
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	-	-
01.02.01 - Vale Transporte	-	-
01.02.02 - Vale Refeição	5.280,00	5.280,00
01.02.06 - Vale Alimentação	2.320,05	2.320,05
01.02.99 - Outros Benefícios	719,70	719,70
01.03.03 - FGTS	7.562,95	7.562,95
01.04.01 - Rescisão	2.129,92	2.129,92
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	18,75	18,75
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	-	-
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	-	-
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	-	-
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	-	-
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	-	-
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	-	-
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-
04.01.07 - Lavanderia	-	-
04.01.08 - SND	-	-
04.01.09 - Serviços de Remoção	-	-
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	-	-
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-



04.03.01 - ISS sobre Prestação de Serviços	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	-	-
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.26.00 - Guarda de Documentos	-	-
<b>5 - Manutenção</b>	-	-
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	-	-
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	-	-
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	-	-
09.01.01 - Água	-	-
09.01.02 - Energia	-	-
09.01.03 - Telefonia	-	-
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	-	-
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>125.943,36</b>	<b>125.943,36</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>125.943,36</b>	<b>125.943,36</b>

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - CONTRATAÇÃO FARMACEUTICOS - Período: Agosto/2023  
 TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 14/2015 - Vila Formosa - Carrão - Aricanduva - Sapopemba  
 Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Nº	SERVIÇO	UNIDADES	MÊS 97	TOTAL
			ago/23	
3	AMA 12 HORAS	AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA	19.328,94	19.328,94
1	ESF	UBS FORMOSA II	8.201,11	8.201,11
2	ESF	UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO	8.201,11	8.201,11
4	ESF	UBS JARDIM SAPOPEMBA	8.201,11	8.201,11
5	ESF	UBS MASCARENHAS DE MORAES	8.201,11	8.201,11
6	ESF	UBS TEOTÔNIO VILELA	8.201,11	8.201,11
7	ESF	UBS VILA RENATO	8.201,11	8.201,11
8	ESF	UBS PRO MORAR	8.201,11	8.201,11
9	ESF	UBS JARDIM IVA	8.201,11	8.201,11
10	ESF	UBS VILA NOVA YORK	8.201,11	8.201,11
11	UBS MISTA	UBS VILA GUARANI	8.201,11	8.201,11
12	UBS TRAD	UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ	8.201,11	8.201,11
13	UBS TRAD	UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI	8.201,11	8.201,11
14	UBS TRAD	UBS FORMOSA I	8.201,11	8.201,11
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>125.943,36</b>	<b>125.943,36</b>



**ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS  
VILA FORMOSA, CARRÃO E ARICANDUVA E DISTRITO ADMINISTRATIVO DE SAPOEMBA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA

UNIDADE: UBS VILA GUARANI SERVIÇO: MISTA (6 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS JARDIM IVA SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA I SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS FORMOSA II SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS COMENDADOR JOSÉ GONZALEZ SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS VILA NOVA YORK SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS VILA NOVA MANCHESTER - DR. ARLINDO GENNARI SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA PRUDENTE/SAPOPEMBA

UNIDADE: AMA BODRA - HUMBERTO GASTÃO BODRA SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	36	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>

UNIDADE: UBS IAÇAPÉ - JARDIM PLANALTO SERVIÇO: ESF (7 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS JARDIM SAPOPEMBA SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS MASCARENHAS DE MORAES SERVIÇO: ESF (5 ESF + 2 ESB I + 1 ESB II)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

UNIDADE: UBS TEOTÔNIO VILELA SERVIÇO: ESF (6 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>



UNIDADE: UBS PROMORAR				
SERVIÇO: ESF (5 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
TOTAL	-	1	0	1

UNIDADE: UBS VILA RENATO				
SERVIÇO: ESF (3 ESF + 1 ESB II) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (EMAB)				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Farmacêutico	30	1	0	1
TOTAL	-	1	0	1